



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 03 DE 25 OUTUBRO DE 2024

Procede à chamada para matrículas e rematrículas nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino de Monte Belo do Sul.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, na condição de Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 208, inciso I, ratificado pela Emenda Constitucional nº 59 de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, ratificada pela Lei Federal nº 12.796/2013, em seu Art. 4º com a seguinte redação: “*educação básica obrigatória e gratuita dos 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.*”;

TORNA PÚBLICO as matrículas e rematrículas para o Ano Letivo de 2025, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Monte Belo do Sul que atendem a Educação Infantil – Etapas Creche e Pré-Escola e Ensino Fundamental deverão ser efetivadas conforme o cronograma abaixo:

Inscrições para matrículas novas na Educação Infantil	28/10 a 14/11/2024
Matrículas e rematrículas para Educação Infantil, e Ensino Fundamental: datas e horários serão divulgados pelas Escolas	

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULAS NOVAS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DETERMINA:

Na creche:

- Berçário I - de seis meses até 11 (onze) meses completos até 31/03/2025;
- Berçário II - de 1 (um) ano até 1 (um) ano e 11 (onze) meses completos até 31/03/2025;
- Maternal I - de 2 (dois) anos até 2 (dois) anos e 11 (onze) meses completos até 31/03/2024;
- Maternal II - de 3 (três) anos até 3 (três) anos e 11 (onze) meses completos até 31/03/2025.

Na pré-escola:

- Pré-Escola I - de 4 (quatro) anos até 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses completos até 31/03/2025;
- Pré-Escola II - de 5 (cinco) anos até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses completos até 31/03/2025;

No Ensino fundamental:

- 1º ano: idade de 6 (seis) anos completos até 31 de março.

A inscrição deverá ser efetuada no link <https://forms.gle/fhLXshMALJEMaiDD7> preenchendo o formulário.

No momento da matrícula os pais devem preencher a requisição do Transporte escolar e apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da certidão de nascimento e CPF do aluno;
- RG e/ou CPF;

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Cópia de carteira de vacinação;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Trabalho (pais de alunos de Creche e Pré-escola), CPF e RG do Pai e da Mãe;
- Foto 3X4;
- Laudo médico para especificidades do aluno, se for o caso;
- Documentos dos pais ou responsáveis (RG, CPF).

As rematrículas devem ser realizadas pelos pais ou responsáveis, caso os alunos sejam menores de idade, na escola, por meio de assinatura e da atualização de dados do aluno.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, 25 de outubro de 2024.

ADENIR JOSE

DALLE:4407867604

9

Assinado de forma digital por ADENIR JOSE
DALLE:44078676049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129, ou=presencial, cn=ADENIR JOSE
DALLE:44078676049
Dados: 2024.10.09 22:37:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.003.20180

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

TANIA MARIA VIVAN
RAZADOR:41261844
068

Assinado de forma digital por TANIA MARIA VIVAN
RAZADOR:41261844068
Dados: 2024.10.25 14:42:52 -03'00'

Tania Maria Vivan Razador

Secretária Municipal de Educação e Desporto

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74